



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilaradosul.sp.gov.br

Portaria nº 8.390/2025

De 01 de setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Reassume a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO**

BÁSICA I, a empregada Sra. **DEBORA SALLES MENEZES DE CARVALHO**, portadora da CTPS n.º 0087762, série 00278 - SP, afastada através da Portaria nº 8225/2025 de 31 de março de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos em 18 de agosto de 2025.

Pilar do Sul, 01 de setembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva

Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 11210/2025)



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
5ACDBEA7C657400D988ED594FF88AAA4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5ACDBEA7C657400D988ED594FF88AAA4>